



**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA  
RDI N° 016/24**

**Marcelo Carlos Nascimento Vianna**, Vice-Presidente de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto, Regulamento Geral de Competições e Regulamento Específico do Torneio Otávio Pinto Guimarães de 2024 (OPG),

Considerando que o filiado **Americano FC** deixou de inscrever atletas não profissionais em número suficiente para disputa das partidas da Primeira Fase do Torneio Otávio Pinto Guimarães de 2024, descumprindo o prazo estabelecido pelo artigo 15, §1º do REC

Considerando que nessas condições o clube não terá como disputar suas partidas na Primeira Fase da competição sem violar o disposto no artigo 214 do CBJD

Considerando a forma de disputa da Primeira Fase do Torneio OPG (jogos eliminatórios em sistema de ida e volta)

**RESOLVE:**

Determinar a **EXCLUSÃO** do **Americano FC** do Torneio Otávio Pinto Guimarães de 2024, ficando seu adversário e os árbitros dispensados do comparecimento aos jogos programados para a equipe na Primeira Fase (Grupo B), aplicando-se em relação a esses jogos o disposto nos regulamentos.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2024.

**MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA  
VICE-PRESIDENTE DE COMPETIÇÕES**